



Câmara Municipal de Loulé

-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/73-----

-----Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/73, em nome de **SOCIEDADE OCEANO CLUBE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO ALGARVE, L.º**, com sede no sítio do Garrão, freguesia de Almancil, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 715 050, matriculada na Conservatoria do Registo Comercial de Loulé sob o numero 521, a folhas 71 do livro **C-2**, através do qual são licenciadas a 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª fases das obras de urbanização relativas ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 9/73 e aditamento emitido no dia onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete e respectivas rectificações emitidas em cinco de Março de mil novecentos e noventa e nove e em vinte e cinco de Janeiro de dois mil, que incidem sobre parte dos prédios sítos em Garrão, da freguesia de Almancil, descritos na Conservatoria do Registo Predial de Loulé sob os numeros trinta e quatro mil seiscentos e noventa e sete, a folhas 132 v.º do livro B-88, trinta e sete mil cento e vinte e quatro, a folhas 60 do livro B-95 e trinta e sete mil cento e vinte cinco a folhas 60 v.º do livro B-95, da mesma freguesia.-----

-----Os projectos definitivos das obras de urbanização foram aprovados em quinze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, o licenciamento das obras de urbanização da 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª fases foi aprovado pela deliberação camarária de onze de Dezembro de dois mil e um e respeitam o disposto no Plano Director Municipal.-----

-----A **execução por fases** das obras de urbanização foi aprovada pela deliberação camarária de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----O faseamento das obras de urbanização compreende **sete fases**.-----

-----O presente aditamento ao alvará titula as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª fases das obras de urbanização.-----

-----As **obras de urbanização relativas as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª fases** compreendem:-----

-----A execução de arruamentos, lugares de estacionamento e passeios;-----



17

Câmara Municipal de Loulé

-----A execução das infra-estruturas de abastecimento de águas e de esgotos domésticos e pluviais:-----

-----A execução de infra-estruturas eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas pela S.L.E.- Electricidade do Sul, S.A., e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade:-----

-----A execução de condutas subterrâneas que permitirão o acesso da rede telefónica da TELECOM-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os impostos no âmbito da deliberação camararia de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, relativos aos projectos de infra-estruturas:-----

-----Para conclusão das obras de urbanização relativas as 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a fases é fixado o prazo de **24 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **1 907 811.95 Euros** (um milhão novecentos e sete mil e oitocentos e onze Euros e noventa e cinco Cêntimos), mediante **hipoteca** dos seguintes lotes conforme escritura lavrada a folhas cento e trinta e oito do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e sete, deste notariado privativo:-----

-----**Lote número 2** – com a área de mil duzentos e sessenta metros quadrados, que confronta a norte com arruamento, a sul com lote 1, a nascente com lote 20 e a poente com lote 3.-----

-----**Lote número 3** - com a área de novecentos metros quadrados, que confronta a norte com arruamento, a sul com lote 4, a nascente com lote 2 e a poente com lote técnico 5.-----

-----**Lote número 6** - com a área de oitocentos e setenta e um metros quadrados, que confronta



Câmara Municipal de Loulé

a norte com lote técnico 5 e lote 3 e 4, a sul com arruamento, a nascente com zona verde e a poente com lote 7;-----

-----**Lote número 12** - com a área de mil oitocentos e quarenta e três metros quadrados, que confronta a norte com arruamento, a sul com lote 11, a nascente com lote 14 e a poente com arruamento;-----

-----**Lote número 17** - com a área de mil quatrocentos e vinte e um metros quadrados, que confronta a norte com arruamento, a sul com arruamento, a nascente com lote 18 e a poente com lote 15/16;-----

-----**Lote número 18** - com a área de mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados, que confronta a norte com estrada, a sul com estrada, a nascente com lote 19 e a poente com lote 17;---

-----**Lote número 19** - com a área de mil cento e vinte metros quadrados, que confronta a norte com estrada, a sul com estrada, a nascente com estrada e a poente com lote 18;-----

-----**Lote número 20** - com a área de mil duzentos e vinte oito metros quadrados, que confronta a norte com arruamento, a sul com lote 21, a nascente com lote 22 e a poente com lote 2;-----

-----**Lote número 107** - com a área de mil cento e cinquenta e um metros quadrados, que confronta a norte com arruamento, a sul com lote 108, a nascente com arruamento e a poente com lote técnico 7.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 23 de Julho de 2002-----

-----**HELDER MANUEL FARIA MARTINS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----



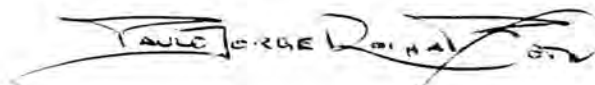
Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 23/07/2002-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/14171/2002, em 23/07/2002-----

Imposto de Selo no valor de 2.99 Euros-----

O Chefe de Divisão:-----

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'PAULO JORGE ROMÃO'.